

DER-MG libera passagem de veículos leves na ponte de Mendanha

Obras para liberação total da ponte continuam por mais cinco meses 25 de Março de 2022 , 13:35



O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) liberou na tarde desta sexta-feira (25/3), a partir das 14 horas, o tráfego para veículos leves, ambulâncias e escolares com até cinco toneladas de peso bruto total na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, em Mendanha.

O restabelecimento acontecerá de forma parcial, em sistema 'pare e siga'. Os veículos pesados - ônibus e caminhões de carga - vão permanecer utilizando desvio que passa por Bocaiúva e Curvelo.

Desvio

Os veículos de grande porte, que permanecem proibidos de passar pela ponte, devem continuar a utilizar o desvio pelas rodovias que dão acesso a Bocaiúva e Curvelo. Veículos leves com reboque de grande dimensão também devem optar pela utilização do desvio.

O DER-MG instalou uma série de barreiras físicas de concreto para impedir o tráfego deste tipo de veículo pelo local.

A previsão é que os trabalhos na ponte ainda continuem por mais cinco meses. Assim, durante o andamento dos serviços, fiscais do DER-MG e agentes da Polícia Militar Rodoviária vão monitorar o tráfego no local

O trabalho emergencial está sendo desenvolvido pelo DER-MG há mais de 60 dias, com alto critério técnico, dada a complexidade do serviço que exige. Nos próximos meses um pilar da ponte será substituído e outros dois passarão por reforço da fundação.

Recursos

As obras emergenciais estão sendo custeadas com recursos do Governo do Estado para a recuperação de rodovias atingidas pelas chuvas do período 2021/2022.

Em janeiro, o Governo do Estado lançou o Plano Recupera Minas, que destinou R\$ 603 milhões, em recursos estaduais, para a infraestrutura e suporte a pessoas e cidades afetadas pelos fortes temporais do último período chuvoso. Deste valor, R\$ 113 milhões estão sendo aplicados para a desobstrução de vias e recuperação de acessos em estradas e rodovias no estado.

[Enviar para impressão](#)